



PORTARIA Nº 1995/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0000185-76.2020.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 500780687/2021-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083470-0	JAQUELINA MARQUES FERREIRA	3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	10/01/2015
			2ª/I	2ª/II	28/12/2015
			2ª/II	2ª/III	28/06/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2021

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, Em exercício. Decreto Nº 4394



Cód. verificador: 61811492. Cód. CRC: 2934ACC
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 29/11/2021 16:11, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

